



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 364, de 20 novembro de 2023.

Concede o gozo de 115 (cento e quinze) dias de licença prêmio à servidora Maria Alice Spagolla Ramos Feracin e dá outras providências.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º - **Conceder**, a partir de 23 de outubro de 2023, à servidora **MARIA ALICE SPAGOLLA RAMOS FERACIN**, prontuário nº. 009288, o gozo de 115 (cento e quinze) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 23/06/2010 a 21/06/2015 (25 dias) e 22/06/2015 a 19/06/2020 (90 dias).

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 20 de novembro de 2023.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021